

PORTARIA Nº. 958/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 04 de novembro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.842.594-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 051.046.929-90, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 305/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1135 Página: 56 Ano: V
Data: 25/11/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E0949A46

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal